



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. GERALDO RESENDE e outros)

Requer informações do Ministério da Educação informações detalhadas sobre programas educacionais, capacitação de profissionais e inclusão cultural para a pessoa idosa.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Educação que encaminhe a esta Comissão as seguintes informações detalhadas acerca das políticas públicas destinadas à pessoa idosa.





1. Quais são os programas e iniciativas oficiais de educação formal e não formal voltados à população idosa atualmente em execução?
2. Quais estratégias são adotadas para ampliar o acesso dos idosos à educação digital e tecnologias de informação?
3. Que ações e incentivos o Ministério promove para estimular a participação da pessoa idosa em atividades culturais, artísticas e de lazer?
4. Existem parcerias firmadas com universidades, institutos culturais, organizações não governamentais e demais órgãos para promoção da inclusão e capacitação da pessoa idosa? Quais os resultados obtidos?
5. Que medidas são adotadas para capacitar professores, agentes culturais e educacionais para um atendimento inclusivo e adequado às necessidades dos idosos?
6. Como o Ministério monitora e avalia a efetividade dos programas voltados à população idosa?
7. Quais os recursos financeiros alocados para esses programas nos últimos três anos e qual a avaliação da sua aplicação?
8. Existem programas específicos para atender idosos em áreas rurais e comunidades tradicionais?
9. Quais são os principais desafios enfrentados pelo Ministério para a inclusão educacional e cultural da pessoa idosa?
10. Existem iniciativas para fomentar o intercâmbio intergeracional por meio de programas educacionais e culturais?

JUSTIFICATIVA





O Brasil está passando por um processo acelerado de envelhecimento populacional, resultado de avanços na medicina, melhoria nas condições de vida e redução da taxa de natalidade.

Essa transformação demográfica impõe um desafio sem precedentes para o desenvolvimento de políticas públicas que atendam de forma adequada e integral às necessidades da pessoa idosa, assegurando seus direitos e promovendo sua inclusão social.

A educação e a cultura constituem elementos essenciais para a promoção do envelhecimento ativo e saudável, conforme preconizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

O acesso da pessoa idosa à educação formal e não formal possibilita o desenvolvimento cognitivo contínuo, a atualização de conhecimentos e habilidades, inclusive no uso das novas tecnologias, fundamentais para a inclusão digital e social.

Além disso, a participação em atividades culturais, artísticas e de lazer é indispensável para a manutenção da saúde mental, do bem-estar emocional e da autoestima, prevenindo o isolamento, a solidão e quadros depressivos, que são muito frequentes nessa faixa etária.

Entretanto, apesar dos benefícios evidentes, ainda são significativas as barreiras de acesso da população idosa a esses espaços, sejam elas de ordem física, tecnológica, social ou cultural.

A ausência de programas amplos, a falta de capacitação dos profissionais que atendem essa população e a escassez de recursos específicos dificultam a efetiva inclusão educacional e cultural dos idosos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO RESENDE – PSDB/MS

Dessa forma, é imprescindível que o Ministério da Educação informe detalhadamente quais são os programas em andamento, as estratégias para a inclusão digital e cultural, as parcerias firmadas e os recursos investidos.

Além disso, é necessário compreender as ações voltadas à capacitação dos profissionais da educação para que estejam preparados para atender com sensibilidade e qualidade essa população.

Contando com o apoio dos nobres pares, solicito a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Deputado **GERALDO RESENDE**
PSDB / MS

Deputado **LUIZ COUTO**
PT / PB

Deputada **FLÁVIA MORAIS**
PDT / GO





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento para envio de Requerimento de Informação pela Comissão

Deputado(s)

- 1 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 2 Dep. Luiz Couto (PT/PB)
- 3 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)

Apresentação: 11/08/2025 15:51:36.950 - CIDOSQ

REQ n.47/2025



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259036968400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geraldo Resende e outros